

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 7210/2024

Sumário: Delegação de competências nos administradores judiciais de todas as comarcas dos tribunais judiciais.

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 17.º, 20.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo mesmo diploma legal, conjugados com o disposto no n.º 3 e n.º 5 do artigo 106.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 18/2024, de 5 de fevereiro,

1 — São delegadas nos Administradores Judiciais identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a realização da despesa de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao limite (euro) 99.759,57 (cf. alínea a) do n.º 1 do art. 17.º do DL. n.º 197/99 de 8 de junho), bem como autorizar a prática de todos os atos respeitantes aos procedimentos pré-contratuais, designadamente a competência para a decisão de contratar, escolher o tipo de procedimento, aprovar as peças do procedimento, designar o júri, proceder à adjudicação, aprovar minutas e outorgar os contratos a celebrar, nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com exceção das competências para a aquisição de bens e serviços quando a sua requisição é exclusivamente assegurada através de contratos centralizados.

b) Autorizar a realização de despesa de bens de capital até ao limite de (euro) 99.759,57 (cf. alínea a) do n.º 1 do art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho), nos casos de substituição de equipamento existente de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) e de Segurança, bem como autorizar a prática de todos os atos respeitantes aos procedimentos pré-contratuais, designadamente a competência para a decisão de contratar, escolher o tipo de procedimento, aprovar as peças do procedimento, designar o júri, proceder à adjudicação, aprovar minutas e outorgar os contratos a celebrar, nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

c) Celebração de contratos de fornecimento de Eletricidade BTN/BTE/MT (baixa tensão normal/baixa tensão especial/média tensão) e de água em mercado regulado, ao abrigo do disposto no artigo 17.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, represtinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, em conjugação com o artigo 23.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

d) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ, I. P., sendo os respetivos autos de abate comunicados à DGAJ mensalmente;

e) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro e, no caso das Regiões Autónomas, da Portaria n.º 137/2014, de 6 de agosto, publicada na 1.ª série, n.º 118, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2008/A, de 7 de maio, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/A, de 9 de maio, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais (sendo os contratos celebrados comunicados à DGAJ);

f) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e demais trabalhadores, nas deslocações em serviço na área e fora da área de competência territorial da comarca (a autorização é conferida caso a caso, precedendo de adequada fundamentação, contendo os elemen-

tos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro), sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

g) Autorizar os pedidos de flexibilidade do horário de trabalho aos oficiais de justiça e demais trabalhadores com filhos com idade até aos 12 anos, ajustando-os às necessidades familiares, desde que não configure uma redução do horário de trabalho;

h) Autorizar os pedidos de dispensa para a frequência de ações de formação ou seminários de curta duração, não ministrados pela DGAJ, que não se prolonguem por mais dois dias úteis seguidos nem mais de 5 dias interpolados em cada ano, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

i) Decidir dos pedidos de justificação das faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

j) Decidir dos pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

k) Autorizar no âmbito dos direitos atribuídos na proteção da parentalidade, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;

l) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar as dispensas, faltas e licenças previstas nos artigos 89.º a 96.º do Código do Trabalho, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

m) Autenticar o livro de reclamações existentes nos tribunais.

2 – Nos termos da alínea d) do n.º do artigo 111.º do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, devidamente atualizado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e do artigo 60.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pela Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2016, de 8 de novembro, é ainda delegada a competência para emitir a requisição do título de transporte, para utilização gratuita dos transportes coletivos terrestres e fluviais, referente a magistrados do Ministério Público e funcionários de justiça, respetivamente, observando-se a regra do domicílio profissional, conforme o estatutariamente previsto, a menos que exista autorização prévia em sentido diverso.

3 – Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a subdelegação, nos secretários de justiça da comarca, das competências conferidas pelo presente despacho, sem faculdade de subdelegação.

4 – O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de maio de 2024 relativamente aos Administradores Judiciários identificados no anexo a este despacho, do qual faz parte integrante, ficando por este meio, ratificados os atos praticados pelos administradores judiciários aí indicados, no âmbito das competências referidas nos números anteriores.

24 de maio de 2024. – A Diretora-Geral, em regime de substituição, Ana Cláudia Cáceres.

ANEXO

Comarca	Nome	Início de funções
Açores	António Augusto dos Santos Ferreira, renovação da comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 1053/2024, de 16 de janeiro de 2024, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 19, 2.ª série, de 26 de janeiro de 2024.	8 de fevereiro de 2024.
Aveiro	Carla Maria Afonso Martins, nomeada, em regime de substituição, por Despacho (extrato) n.º 4221/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 76, 2.ª série, de 17 de abril de 2024.	18 de janeiro de 2024.

Comarca	Nome	Início de funções
Beja	Victor Manuel Duarte Mendes, nomeado, em comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 1868/2024, de 29 de janeiro de 2024, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 35, 2.ª série, de 19 de fevereiro de 2024.	1 de fevereiro de 2024.
Braga	Irene Amorim Morgado Pires, renovação da comissão de serviço, por Despacho n.º 1528/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 27, 2.ª série, de 7 de fevereiro de 2024.	20 de janeiro de 2024.
Bragança	António Benedito Falcão Lopes, renovada a comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 979/2024, de 9 de janeiro de 2024, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 18, 2.ª série, de 25 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024.
Castelo Branco	Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa, nomeada, em comissão de serviço, por Despacho n.º 625/2024, de 3 de janeiro de 2024, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 14, 2.ª série, de 19 de janeiro de 2024.	18 de janeiro de 2024.
Coimbra	Célia Maria da Silva Almeida, nomeada, em comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 2045/2023, de 26 de janeiro de 2023, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 30, 2.ª série, de 10 de fevereiro de 2023.	26 de janeiro de 2023.
Évora	Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo, renovação da comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 12821/2023, de 28 de novembro de 2023, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 240, 2.ª série, de 14 de dezembro de 2023.	2 de janeiro de 2024.
Faro	Maria Eleutéria Bernardo Pereira do Nascimento, nomeada, em comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 11856/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 195, 2.ª série, de 10 de outubro de 2022.	27 de setembro de 2022.
Guarda	Rui Jorge Couto dos Santos, nomeado, em regime de substituição, por Despacho (extrato) n.º 678/2024, de 4 de janeiro de 2024, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 15, 2.ª série, de 22 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024
Leiria	José do Nascimento Neves, nomeado, em comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 12651/2022, de 24 de outubro de 2022, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro de 2022.	24 de outubro de 2022.
Lisboa	Maria Feliciano Salgado, nomeada, em regime de substituição, por Despacho n.º 11001/2021, de 1 de outubro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 218, 2.ª série, de 10 de novembro de 2021.	1 de outubro de 2021.
Lisboa Norte	Sónia Marly Xavier Mascarenhas, nomeada, em comissão de serviço, por <i>Diário da República</i> , n.º 39, 2.ª série, de 23 de fevereiro de 2024.	1 de fevereiro de 2024.
Lisboa Oeste	Constança Milagre Pena da Silva, nomeada, em regime de substituição, por Despacho (extrato) n.º 626/2024, de 3 de janeiro de 2024, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 14, 2.ª série, de 19 de janeiro de 2024.	3 de janeiro de 2024.
Madeira	Adelino Manuel Gaspar da Cruz, renovação da comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 12878/2023, de 28 de novembro de 2023, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 241, 2.ª série, de 15 de dezembro de 2023.	18 de janeiro de 2024.
Portalegre	Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas, renovação da comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 12879/2023, de 28 de novembro de 2023, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 241, 2.ª série, de 15 de dezembro de 2023.	6 de janeiro de 2024.
Porto	Jorge Augusto Ferreira da Silva, nomeado, em comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 8894/2021, de 24 de agosto de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 175, 2.ª série, de 8 de setembro de 2021.	1 de setembro de 2021.
Porto Este	Maria de Fátima Castro Torres, nomeada, em comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 26/2022, de 14 de dezembro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 1, 2.ª série, de 3 de janeiro de 2022.	15 de dezembro de 2021.
Santarém	Manuel João Vicente Louro, nomeado, em regime de substituição, por Despacho (extrato) n.º 132/2024, de 14 de dezembro de 2023, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 6, 2.ª série, de 9 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024.
Setúbal	Maria Isabel Mendes Vieira, renovada a comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 348/2024, de 11 de dezembro de 2023, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 10, 2.ª série, de 15 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024.

Comarca	Nome	Início de funções
Viana do Castelo	Vítor Manuel Gonçalves Fernandes, nomeado, em regime de substituição, por Despacho (extrato) n.º 95/2024, de 30 de novembro de 2023, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 5, 2.ª série, de 8 de janeiro de 2024.	4 de dezembro de 2023.
Vila Real	Maria de Fátima Ferreira da Conceição, renovada a comissão de serviço, por Despacho (extrato) n.º 1454/2024, de 16 de janeiro de 2024, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro de 2024.	12 de janeiro de 2024.
Viseu	José Manuel da Silva Novo, nomeado, em regime de substituição, por Despacho n.º 1576/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 28, 2.ª série, de 8 de fevereiro de 2024.	1 de fevereiro de 2024.

317764421